



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

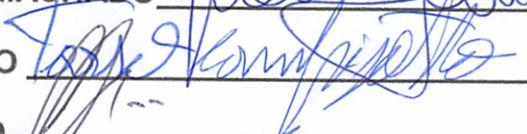
Nº. 045/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 033/2023

DIA 16/10/2023 – 19H00

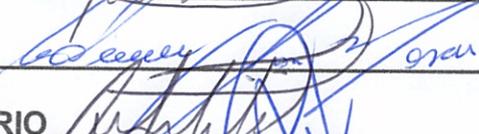
VEREADORES(A)

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO 

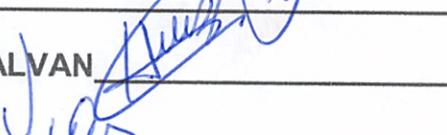
1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO 

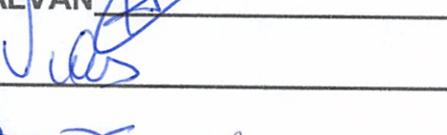
2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATO 

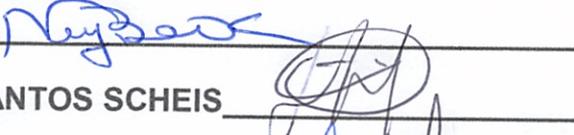
Vereador: ADEMILSON MORAES 

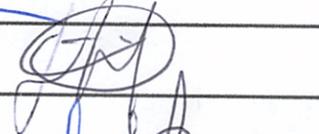
Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO 

Vereador: DARCI MASSUQUETO 

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 045/2023 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 033/2023 DIA 16/10/2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16/10/2023), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçú, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **ANTONIO JOEL DEMETRIO**, 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **CELSO DE AZEVEDO**, 5 – **DARCI MASSUQUETO**, 6 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 09 - **NEY BECKER**, 10 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 11 - **TARSO CAMPIGOTTO** 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Em seguida referendado pelo Presidente Carlos A. Machado Magrão, devidamente inscrito fez uso da palavra o Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares Joel da Silva Luiz Filho, Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros do 12º Grupamento de Bombeiros acompanhado de diversos membros da corporação fez uma apresentação da atuação e estrutura do Corpo de Bombeiros de Laranjeiras do Sul. Na sequência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**CELSO DE AZEVEDO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 044/2023**, da Sessão Ordinária nº. 032/2023 do dia 09/10/2023, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: **P. LEI Nº 026/2023**, autoria: Vereadores Valeide Scarpari e Carlos A. Machado – Magrão, súmula, Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para concursos públicos municipais ou processos seletivos, baixe-se à CCJ e CESAS; **P. LEI Nº 027/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão da prestação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos e dá outras providências, baixe-se à CCJ e COSP; **P. LEI Nº 029/2023**, autoria: Poder Executivo, **SÚMULA:** Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a receber



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

área de terras em doação, com encargos, para abertura de via pública e execução de obras de infraestrutura de interesse municipal, baixe-se à CCJ e COSP; **PROJETO DE EMENDA Nº 001/2023, autoria:** Vereador Celso de Azevedo ao **PROJETO DE LEI Nº 026/2023**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., alterando a redação do Artigo 1º, **Art. 1º:** *Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), baixe-se a comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento.* A seguir o Líder do Governo, vereador Darci Massuqueto solicitou do Presidente desta Casa que após deliberação do plenário, conceda-se um intervalo para que as comissões permanentes com base no Art. 47 e 48 do regimento interno, possam se reunir extraordinariamente e emitam os respectivos pareceres sobre o Projeto de Emenda, para que a mesma possa ser analisada e votada com urgência, para não tardar a votação do Projeto de Lei nº 026/2023, o que foi aceito e aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: **PARECER Nº 098/2023** - CFO ao **PL Nº 026/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), opinando pela maioria pela **APROVAÇÃO; VOTO EM SEPARADO**, autoria: Vereador Celso de Azevedo, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI Nº 026/2023**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), opinando pela **REJEIÇÃO**, junte-se os mesmos ao Projeto a que se refere. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 406 A 413/2023**, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 077/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 402 A 404/2023; **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício N.º. 172/2023**, Autoria: Poder Executivo Municipal, **Súmula:** Resposta ao Ofício nº 08/2023, pelo qual solicitam relatório detalhado de onde foram gastos os recursos provenientes das operações de crédito, aprovados pelas Leis nº 026/2021 e 023/2022; **Ofício N.º. 386/2023, Autoria:** Deputado Adão Litro, **Súmula:** Encaminhado ao vereador Ney Becker, informando sobre a solicitação de ampliação de rede de esgoto do Bairro Cristo Rei, archive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Referendado pelo Presidente Carlos A. Machado Magrão, inscrito para fazer uso da palavra o Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares Joel da Silva Luiz Filho, Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros do 12º Grupamento de Bombeiros fez uma apresentação da atuação e estrutura do Corpo de Bombeiros de Laranjeiras do Sul, que usou da palavra no início da sessão. Em atendimento ao solicitado pelo Líder do Governo, vereador Darci Massuqueto, o senhor Presidente desta Casa, por deliberação do plenário, concede-se um intervalo para que as comissões permanentes CCJ e CFO, com base no Art. 47 e 48 do regimento interno, possam se reunir extraordinariamente e emitam os respectivos pareceres sobre o Projeto de Emenda, para que a mesma possa ser analisada e votada com urgência, para não tardar o andamento de deliberação de discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2023, concedendo um intervalo para reunião das respectivas comissões CCJ e CFO. Retornando aos trabalhos o Senhor Presidente comunicou que as comissões após reunião emitiram os respectivos Pareceres, Solicitando do primeiro secretário vereador Celso de Azevedo que procedesse a leitura dos Pareceres, sendo: **PARECER Nº 099/2023** - CCJ ao **PROJETO DE EMENDA Nº 001/2023, autoria**: Vereador Celso de Azevedo ao **PROJETO DE LEI Nº 026/2023**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., alterando a redação do Artigo 1º, **Art. 1º**: *Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)*, opinando pela **TRAMITAÇÃO**; **PARECER Nº 100/2023** - CFO ao **PROJETO DE EMENDA Nº 001/2023, autoria**: Vereador Celso de Azevedo ao **PROJETO DE LEI Nº 026/2023**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., alterando a redação do Artigo 1º, **Art. 1º**: *Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)*, opinando pela maioria pela **REJEIÇÃO**, assinam o Parecer os vereadores: Relatora CFO: Valeide S. Lacoski e Secretário CFO, vereador Ney Becker, junte-se os mesmos ao Projeto a que se referem. Em seguida o senhor Presidente comunicou a todos os vereadores e vereadora que ao final da sessão irá convocar sessão extraordinária com base no artigo 133 do regimento interno, com o fim específico de deliberar em primeira discussão e votação o PROJETO DE EMENDA Nº 001/2023, de autoria do vereador Celso de Azevedo e PROJETO DE

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

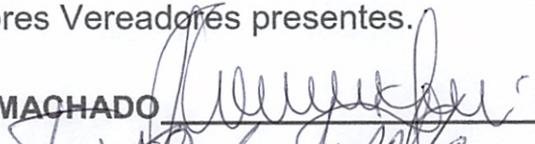
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

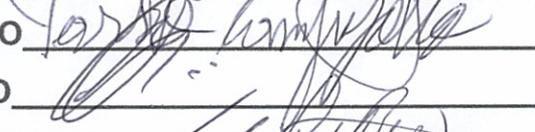


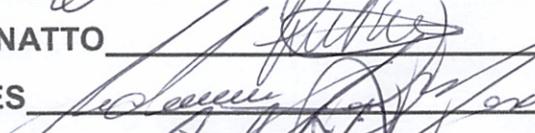
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

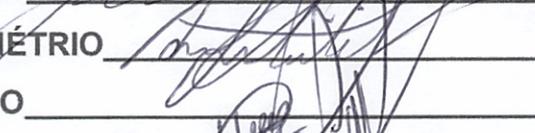
CNPJ 78.119.336/0001-65

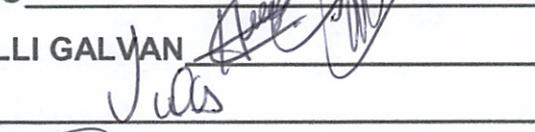
LEI Nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PL Nº 026/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), colocado em votação nominal (art. 154 RI), tendo sido prejudicada a sua deliberação devido a entrada de Projeto de Emenda sobre o mesmo. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. A seguir com base no Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores e Senhora vereadora para a realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para o dia 18/10/2023, a partir das 18h00, com o fim específico de deliberar em Primeira discussão e votação o PROJETO DE EMENDA Nº 001/2023, autoria do vereador Celso de Azevedo, ao PL nº 026/2023 e PROJETO DE LEI Nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata de autorização para contratação de operação de crédito, junto ao Banco do Brasil. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para dia 23 de outubro, neste mesmo local, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu, Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

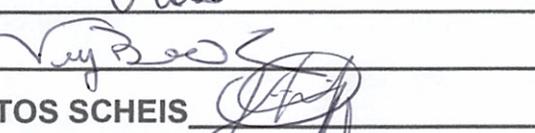
Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO** 

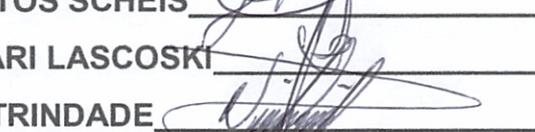
Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO** 

1º. Secretário: **CELSO DE AZEVEDO** 

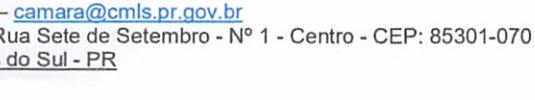
2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATTO** 

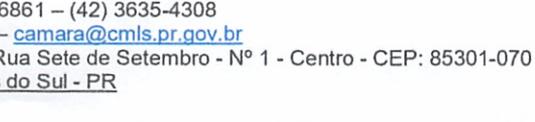
Vereador: **ADEMILSON MORAES** 

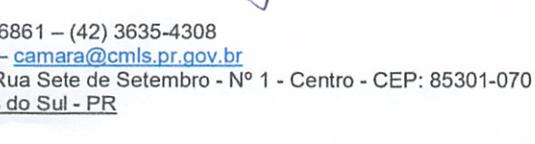
Vereador: **ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO** 

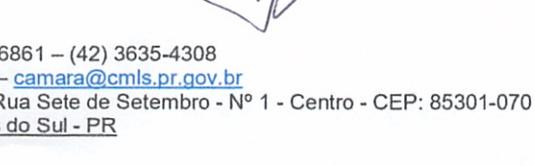
Vereador: **DARCI MASSUQUETO** 

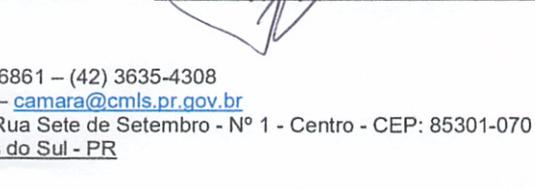
Vereador: **HALISSON ZANOTELLI GALVAN** 

Vereador: **JOVANILDO VIOLA** 

Vereador: **NEY BECKER** 

Vereador: **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS** 

Vereadora: **VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI** 

Vereador: **VALMIR BARBOSA TRINDADE** 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO

VOTAÇÕES NOMINAIS

SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

| <u>ENTRADA DO PROJETO</u> | <u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u> | <u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u> |
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR